



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

CEP: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

E-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 390/2026

Senhor Presidente,

O vereador(a) signatário(a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

Considerando que:

A comunicação entre o Poder Público e a população é essencial para garantir eficiência nos serviços prestados e maior participação cidadã. Atualmente, muitos moradores enfrentam dificuldades para entrar em contato com os setores da administração municipal para solicitar serviços, tirar dúvidas ou registrar demandas. A disponibilização de um canal oficial de atendimento facilitaria o acesso da população aos serviços públicos, tornando a comunicação mais rápida, direta e eficaz.

Assim indico-lhe:

Que o Poder Executivo, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores deste **Município**, por meio da Secretaria Municipal competente, viabilize a **disponibilização de um contato oficial por meio de aplicativo de mensagem para atendimento à população**, garantindo um canal direto de comunicação para solicitações, informações e acompanhamento de demandas dos munícipes.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 19 de Março de 2026

Roneib Almeida Nunes

Vereador